



MUNICÍPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.341 de 11 junho de 2024.

CONCURSOS

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO Nº 012/2024**

O **MUNICÍPIO DE LAJINHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 012/2024, conforme Anexo Único desta publicação.

Lajinha/MG, 10 de junho de 2024.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito de Lajinha/MG

DECRETOS

**DECRETO Nº 027/2024**

*“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Designação realizados pelo Município de Lajinha, Edital nº 011/2024, para provimento temporário de cargos públicos, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, realizou processo seletivo simplificado para designação, visando o preenchimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do programa federal Vigilância Epidemiológica;

**CONSIDERANDO** o resultado final divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 07 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 011/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação regido pelo Edital nº 011/2024, tendo em vista a relação de aprovados e classificados apresentada pelo Município de Lajinha, para provimento temporário de vagas no quadro de pessoal do programa federal Vigilância Epidemiológica, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Anexo Único.

**Art. 2º.** Deve a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos publicar a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o artigo 1º, dando ampla divulgação do resultado final do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a convocação dos aprovados, conforme a necessidade da Administração.

**Art. 3º.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação regido pelo Edital nº 011/2024 terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da Administração.

**Art. 4º.** A convocação dos candidatos classificados no respectivo certame público dar-se-á mediante necessidade da Administração, por meio de portaria divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 11 de junho de 2024.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
Prefeito de Lajinha/MG

**DECRETO Nº 028/2024**

*“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Designação realizados pelo Município de Lajinha, Edital nº 012/2024, para provimento temporário de cargos públicos, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, realizou processo seletivo simplificado para designação, visando o preenchimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado final divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de ontem (10/06);

**CONSIDERANDO**, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado para Designação, Edital nº 012/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Designação regido pelo Edital nº 012/2024, tendo em vista a relação de aprovados e classificados apresentada pelo Município de Lajinha, para provimento temporário de vagas no quadro de pessoal da Administração Municipal, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem do Anexo Único.

**Art. 2º.** Deve a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos publicar a classificação definitiva do Processo Seletivo Simplificado a que se refere o artigo 1º, dando ampla divulgação do resultado final do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a convocação dos aprovados, conforme a necessidade da Administração.

**Art. 3º.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação regido pelo Edital nº 012/2024 terá validade de 01 (um) ano, contado da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.341 de 11 junho de 2024.

por igual período, para atender o interesse público da Administração.

**Art. 4º.** A convocação dos candidatos classificados no respectivo certame público dar-se-á mediante necessidade da Administração, por meio de portaria divulgada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajinha/MG, 11 de junho de 2024.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**

Prefeito de Lajinha/MG

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

Espécie: Adesão nº 002/2024, a referente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2023, Pregão Eletrônico nº 295/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, e demais legislação aplicável. Órgão gerenciador: Polícia Militar de Minas Gerais. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Lajinha/MG, Registro de preço para eventual aquisição de câmeras de vide monitoramento. Detentora da Ata: **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.190.216/0002-03, no valor de R\$ 49.191,00 (quarenta e nove mil cento e noventa e um real). João Rosendo Ambrósio de Medeiros-Prefeito, em 10/06/2024.



ANEXO ÚNICO

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 012/2024**

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>									
				<b>TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)</b>					
<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b>	<b>OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO</b>	<b>EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA</b>	<b>OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA</b>	<b>EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO</b>	<b>EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)</b>	<b>IDADE</b>
1-	Ângelo Drumond Santos Oliveira	Ensino Fundamental Completo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo (2 pontos)	0	0	884	0	0	40 anos
2-	Juan Nicolas Costa da Silva	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	515	0	0	28 anos
3-	Tatiana Ramos de Oliveira de Abreu	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	391	0	0	41 anos
4-	Mauricio Alves Moreira	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	60	0	54 anos



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

5-	Kaeza Francyny Berbert Silva	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	0	0	24 anos
6-	Lucas Gomes Berbert Silveira	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	0	0	21 anos
7-	Ana Flávia de Souza Rosa	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	0	0	20 anos
8-	Jairo Roberto de Oliveira	Ensino Fundamental Completo	-	714	0	1.110	0	0	36 anos
9-	Edgar Braz de Andrade	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	446	0	0	54 anos
10-	Carla Augusta Alves Florindo	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	3.865	0	39 anos
11-	Íris Vitoria Assis Dias	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	0	0	19 anos



ANEXO ÚNICO

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 011/2024**

**OPERADOR DE BOMBA COSTAL**

**TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)**

CLASS.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)					IDADE
				NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO	EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	
1-	Sávio Ambrósio de Andrade	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	2.467	0	0	0	27 anos



ANEXO ÚNICO

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 012/2024**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

**TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)**

CLASS.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)					IDADE
				NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO	EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	
1-	Ângelo Drumond Santos Oliveira	Ensino Fundamental Completo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo (2 pontos)	0	0	884	0	0	40 anos
2-	Juan Nicolas Costa da Silva	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	515	0	0	28 anos
3-	Tatiana Ramos de Oliveira de Abreu	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	391	0	0	41 anos
4-	Mauricio Alves Moreira	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	60	0	54 anos
5-	Kaeza Francyny Berbert Silva	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	0	0	24 anos
6-	Lucas Gomes Berbert Silveira	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	0	0	21 anos



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

7-	Ana Flávia de Souza Rosa	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo (1 ponto)	0	0	0	0	0	20 anos
8-	Jairo Roberto de Oliveira	Ensino Fundamental Completo	-	714	0	1.110	0	0	36 anos
9-	Edgar Braz de Andrade	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	446	0	0	54 anos
10-	Carla Augusta Alves Florindo	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	3.865	0	39 anos
11-	Íris Vitoria Assis Dias	Ensino Fundamental Completo	-	0	0	0	0	0	19 anos

